

FICHA TÉCNICA E PROPOSTA INICIAL



Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 2

Nome do documento

PROPOSTA MADALENA.xlsx

Ação



Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 1



Marca

Diversos

Data

08/04/2024 | 13:48:49.117

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	PRÓPRIA/CJA04B
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	PRÓPRIA/CJA05B
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	PRÓPRIA/CJA06B
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Número do edital	Número do processo	Órgão promotor	Documento	UNIDADE COMPRADORA
2203.01/2024-PE-SME	1203.03/2024SME	Madalena	10.508.935/0001-37	Madalena
Número de lotes	Critérios de julgamento da proposta e lance	Modo de Disputa	MODALIDADE	Validade da proposta
2	Menor Preço	Aberto e Fechado	Pregão (Setor público)	60 Dias
Nome do Pregoeiro	Telefone	E-mail	Finalidade da Licitação / Operação	Os lances devem considerar o valor
Sheila Raquel dos Santos Magalhaes	(88)9927-3568	licitamadalema2021@gmail.com	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	Global do lote
Amparo legal	Início do recebimento de propostas	Término do recebimento de propostas	Abertura e análise de propostas	Início de lances
Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)	02/04/2024 17:30:00	12/04/2024 08:00:00	12/04/2024 08:01:00	12/04/2024 08:30:00
Objeto	Mobiliários			
Segmento	Mobiliários diversos			

Importante:

Esta licitação aceita apenas documentos de habilitação compactados
 Preencha somente as linhas referentes aos lotes em que deseja participar
 O campo "Valor Por Item" é obrigatório nos lotes em que deseja participar
 O campo "Marca" somente é obrigatório caso o lote exija a marca dos itens ofertados
 Células de cor não devem ser alteradas

Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page.

Direito de Prioridade	Opções
-----------------------	--------

Nenhuma	Sim
ME-EPP	Não
ME-EPP - Local e Regional	

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

136
3

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 1

Nome do documento

PROPOSTA SEM ID.pdf

Ação

Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 1

Marca

PRÓPRIA

Data

09/04/2024 | 08:12:46.386

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	PRÓPRIA
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	PRÓPRIA
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	PRÓPRIA
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

[Handwritten signatures]

PROPOSTA DE PREÇOS



A

Prefeitura Municipal de Madalena - CE

Pregão eletrônico Nº 2203.01/2024

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos

Validade da proposta: 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua apresentação

Prazo de entrega: Conforme edital

Garantia dos produtos: Conforme edital

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS. CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>UNIDADE FORNECIMENTO: UND</p>	400	PRÓPRIA / CJA-04 FDE/FNDE	616,67	246.668,00
2	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>UNIDADE FORNECIMENTO: UND</p>	400	PRÓPRIA / CJA-05 FDE/FNDE	616,67	246.668,00
3	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>UNIDADE FORNECIMENTO: UND</p>	100	PRÓPRIA / CJA-06 FDE/FNDE	616,67	61.667,00
				VALOR TOTAL R\$	555.003,00
(QUINHENTOS CINQUENTA E CINCO MIL E TRÊS REAIS)					

132
2

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. UNIDADE FORNECIMENTO: UND	20	PRÓPRIA / ARMÁRIOS DE AÇO	2.487,33	49.746,60
				VALOR TOTAL R\$:	49.746,60
(QUARENTA NOVE MIL, SETECENTOS QUARENTA SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)					

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas de lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

12 de maio de 2024.



Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 3

Nome do documento	Ação
Ficha técnica.pdf	

Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 1

Marca Mag
Data 09/04/2024 | 08:12:47.529
Prazo de Validade da Proposta 60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	Mag
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	Mag
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	Mag
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

134

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2024, às 08h00min

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE**

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado;

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

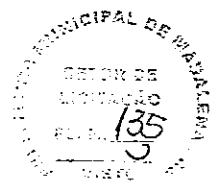
O licitante declara que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

O prazo de validade da proposta será de: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

O prazo de garantia e/ou assistência técnica local será: conforme o edital e seu termo de referência

O prazo de entrega e o local serão: conforme o edital e seu termo de referência

PROPOSTA DE PREÇOS								
LOTE 01								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	MARCA	QNT.	VAL. UNIT R\$	EXTENSO	VAL. TOTAL R\$	EXTENSO
1	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS. CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço	Unidade	Mag	400	RS 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	RS 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais
2	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5- ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: •Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Unidade	Mag	400	RS 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	RS 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais
3	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Unidade	Mag	100	RS 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	RS 61.667,00	sessenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais
VALOR TOTAL GLOBAL							RS 555.003,00	quinhentos e cinquenta e cinco mil e três reais



LOTE 02								
1	ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20; 01 Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 UND 20 R\$ RS x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por 2.487,33 49.746,60 por compartimento.	Unidade	Mag	20	R\$ 2.487,33	dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos	RS 49.746,60	quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL LOTE 02							R\$ 49.746,60	

quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos

09/04/2024

136

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 4

Nome do documento

anexo.PE220301.pdf

Ação

Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 1

Marca

VEKLA

Data

09/04/2024 | 16:17:13.262

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	VEKLA
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	VEKLA
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	VEKLA
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de MADALENA - Ceará
 À Comissão de Licitações
 ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2203.01/2024 - PE - SRP - SME
 Processo Administrativo N.º 1203.03/2024 - SME
 DATA DA ABERTURA: INÍCIO: 12 DE ABRIL DE 2024 AS 00:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PROPOSTA DE PREÇO
 LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. UNIT POR EXTENSO	VL. TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO
1	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS. CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: * Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. * Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. * Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	VEKLA	UND	400	R\$ 616,67	seiscentos e dezessets reais e sessenta e sete centavos	R\$ 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	VEKLA	UND	400	R\$ 616,67	seiscentos e dezesesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais
3	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -ALTURA DO ALUNO: DE 1.59M A 1.88M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	VEKLA	UND	100	R\$ 616,67	seiscentos e dezesesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 61.667,00	sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais
VALOR TOTAL								R\$ 555.003,00

LOTE 02								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VL.UNIT.	VL. UNIT POR EXTENSO	VL. TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO
1	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40; Pintura: Eletroestática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento.</p>	R R METAL	UND	20	R\$ 2.487,33	dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 49.746,60	quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL								R\$ 49.746,60
quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$	604.749,60
seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos								

608

Condições de Entrega: O objeto contratual será entregue no local discriminado na ordem de fornecimento, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos horários e dias estabelecidos no respectivo documento.

Prazo de validade da Proposta: a 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contado da data de sua, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

, 09 de abril de 2024.

C



140

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 5

Nome do documento	Ação
PROPOSTA INICIAL MADALENA PROF.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 1	<input type="radio"/>
Marca	JFLEX
Data	10/04/2024 16:57:31.754
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	JFLEX
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	JFLEX
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	JFLEX
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page.



FORTALEZA (CE) - 10 DE ABRIL DE 2024.
PROPOSTA DE PREÇOS

AO(A) PREGOEIRO(A) DA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2203.01/2024 - PE - SRP - SME
DATA E HORA DE ABERTURA: 12 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:00HS

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/18-SRP-FME CUJO OBJETO É A O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

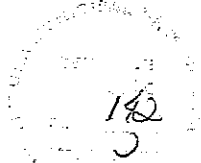
LOTE I						
ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIA	VALOR TOTAL
1	UND	400	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 04 DE 06 A 09 ANOS. CIA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: • CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. • MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. • CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	JFLEX	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00
2	UND	400	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 05 DE 09 A 12 ANOS. CIA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: • CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. • MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. • CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	JFLEX	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00
3	UND	100	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -ALTURA DO ALUNO: DE 1.59M A 1.88M DESCRIÇÃO: • CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. • MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. • CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO	JFLEX	R\$ 616,67	R\$ 61.667,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 555.003,00
quinhentos e cinquenta e cinco mil e três reais						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 555.003,00
quinhentos e cinquenta e cinco mil e três reais						

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

DECLARAÇÃO

1- DECLARO QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS.

J



2. DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL AQUELAS DETERMINADAS PELA ANVISA;

3. DECLARO QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.

4. DECLARO QUE, CASO ESTA EMPRESA SEJA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR OS PRODUTOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL CONSTANTE DO ANEXO I.

5. DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E QUE NÃO SÃO, DE FORMA NENHUM, RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO, REAPROVEITAMENTO OU REMANUFATURAMENTO.

6. DECLARO QUE TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAMOS E CUMPRIREMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL.

7. DECLARO SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

FORTALEZA (CE) - 10 DE ABRIL DE 2024.

J
[Handwritten signature]

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 6

Nome do documento	Ação
ANEXO 01 .pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 1

Marca	FAMED
Data	10/04/2024 17:36:26.132
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	FAMED
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	FAMED
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	FAMED
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

(Handwritten signatures and initials)

144

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 - PE - SRP - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA - CE.

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE I		MARCA	VALOR MÉDIO UNT		VALOR MÉDIO TOTAL		
		UND	QTD						
1	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 04 DE 06 A 09 ANOS. CIA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59 DESCRIÇÃO: * CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NRB 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. * Mesa Individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. * Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	400	FAMEB	R\$	616,67	R\$	246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais
2	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 05 DE 09 A 12 ANOS. CIA - 05 (MODELO FDE/FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: * Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006: 2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. * Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. *Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	400	FAMEB	R\$	616,67	R\$	246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais



3	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 06 ADULTO. (MODELO FDE/FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: * Conjunto do aluno composto de 1(uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. * Móveis individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínio e na face inferior em chapa de balanceamento, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	100	FAMEB	R\$ 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 555.003,00	quinhentos e cinquenta e cinco mil e três reais

LOTE II								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR MÉDIO UNT	VALOR MÉDIO TOTAL		
1	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUANTIDADE DE PORTAS: 20; CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40; pintura: Eletrostática/Epóxi; Peso suportado: 30 Kg por compartimento	UND	20	SO AÇO	R\$ 2.487,33	dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 49.746,60	quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 49.746,60	quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos

VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 604.749,60	seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
----------------------	--	--	--	--	--	--	----------------	---

PRAZO PARA A ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS, CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

O LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO SERÁ O INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

146

DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA À PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICA É AUTÊNTICA;

DECLARAMOS PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

I) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V) Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.


VI) Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.


VII) Que a licitante se compromete em fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Comissão de Contratações Licitações da Prefeitura Municipal de Independência, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

VIII) Que, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10 DE ABRIL DE 2024.

J







Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 7

Nome do documento

FICHA TECNICA MOVEIS ESCOARES.pdf

Ação



Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 1



Marca

SÃO LUCAS

Data

11/04/2024 | 10:50:11.433

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	SÃO LUCAS
02 CONJU...	400	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 246.668,00)	-	SÃO LUCAS
03 CONJU...	100	Unidade	R\$ 616,67 (R\$ 61.667,00)	-	SÃO LUCAS
TOTAL DO LOTE			R\$ 555.003,00	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

J



Solicitante / Endereço:

Applicant / Address
Solicitante / Dirección

SÃO LUCAS INDUTRIAL METALÚRGICA LTDA
Av 05, 01 – São Luis, MA – Brasil
CEP 65.099-090, Distrito Industrial
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Fabricante / Endereço:

Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección

SÃO LUCAS INDUTRIAL METALÚRGICA LTDA
Av 05, 01 – São Luis, MA – Brasil
CEP 65.099-090, Distrito Industrial
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Escopo de Certificação:

Certification Scope

Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual

Número de Série / Lote:

Serial number / Batch number
Número de série / Número de lote

Não Aplicável

Normas Aplicáveis:

Applicable Standards/
Normas aplicables

ABNT NBR 14006:2008

Modelo de Certificação:

Certification Model/
Modelo de certificación

Modelo 3

Portaria Inmetro N°:

Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Portaria INMETRO n° 401 de 28 de Dezembro de 2020

Concessão para:

Concession for
Concesión

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 02/06/2020

First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 02/06/2020 a 02/06/2023

Period of Validity / Periodo de validez



QRcode
Confirma o Certificado

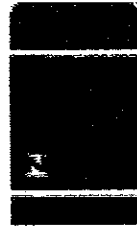


Assinado de forma digital por
EDSON DE LARA
RODRIGUES:31958982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=00216136000133,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=EDSON DE
LARA RODRIGUES:31958982920
Dados: 2022.05.30 19:15:58 -03'00'

Edson L. Rodrigues
Diretoria Executiva
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 30/05/2022
Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2"



149
 VISTO

Designação do Produto: Linha - CJA ABS SÃO LUCAS
Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Conjunto Aluno individual - ABS
Product/ Producto

Data da Realização da 1ª Auditoria: 08/10/2019

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
QUI/L - 318986/1/19; QUI/L - 318987/1/19 de 19/12/2019		Falcão Bauer - CRL 0003	
MOV/L-044.002/19; MOV/L-044.003/19; MOV/L-044.004/19; MOV/L-044.005/19 de MOV/L-044.006/19 de 30/12/2019		Falcão Bauer - CRL 1307	
MOV/L-046.451/20 de 02/03/2020		Falcão Bauer - CRL 1307	
Marca	Modelo (Designação)	Descrição Técnica	Código de Barras
São Lucas	CJA-01B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor laranja, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor laranja	
	CJA-03B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor amarela, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor amarela.	
	CJA-04B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor vermelha, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor vermelha	
	CJA-05B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor verde, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor verde.	
	CJA-06B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor azul, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor azul.	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado conforme o POP.3.009, que é específico para o fabricante e no(s) endereço(s) citado(s) neste Certificado.

Emissão: 30/05/2022
Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	02/06/2020	Emissão Inicial
1	30/05/2022	Atualização do número do CP de CP.19.01.0252 para CP.2019.00252. E atualização para a portaria nº401.

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"
The last review cancel and substitutes the previous ones
 La última revisión sustituye y cancela las anteriores



(Handwritten signatures)

150



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.19.01.0252

Solicitante / Endereço:
Applicant / Address
Solicitante / Endereço

SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Av 05, 01
CEP 65.099-090, Distrito Industrial - São Luis, MA - Brasil
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Fabricante / Endereço:
Manufacturer / Address
Fabricante / Endereço

SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Av 05, 01
CEP 65.099-090, Distrito Industrial - São Luis, MA - Brasil
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Escopo de Certificação:
Certification Scope

Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual

Número de Série / Lote:
Serial number / Batch number
Número da série / Número do lote

Não Aplicável

Normas Aplicáveis:
Applicable Standards
Normas aplicáveis

ABNT NBR 14006:2008

Modelo de Certificação:
Certification Model
Modelo de certificação

Modelo 3

Portaria Inmetro N°:
Inmetro Decree n° / Scope
Decreto Inmetro / Alcance

Portaria INMETRO n° 105 de 06/03/2012 e n° 184 de 31/03/2015

Concessão para:
Concession for
Concessão

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 - Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo - SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre, sob o registro N° OCP-0061, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 02/06/2020
First Concession / Primeira Concessão

Período de Validade: 02/06/2020 a 02/06/2023
Period of Validity / Período de validade



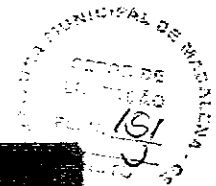
QRcode
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por
EDSON DE LARA
RODRIGUES:31958962930
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=SEM BRANCO, ou=Autorizado
por AR Certificad, cn=EDSON DE
LARA RODRIGUES:31958962930
Dados: 2020.06.02 16:49:25 -03'00'

Edson L. Rodrigues
Diretoria Executiva
Executive Director / Authorized signatory / Pessoa autorizada

Emissão: 02/06/2020
Emissão / Issue

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.19.01.0252

Designação do Produto: Linha – CJA ABS SÃO LUCAS
Line / Produto: Família Família de produtos

Nome Comercial do Produto: Conjunto Aluno Individual - ABS
Product / Produto:

Data da Realização da Auditoria: 08/10/2019

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
CIVIL-316988/19; CIVIL-316987/19 de 19/12/2018		Falcão Bauer – CRL 0003	
MOVL-044.002/19; MOVL-044.003/19; MOVL-044.004/19; MOVL-044.005/19; MOVL-044.006/19 de 30/12/2018		Falcão Bauer – CRL 1307	
MOVL-046.451/20 de 02/03/2020		Falcão Bauer – CRL 1307	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
São Lucas	CJA-01B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor laranja, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor laranja.	
	CJA-03B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor amarela, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor amarela.	
	CJA-04B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor vermelha, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor vermelha.	
	CJA-05B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor verde, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor verde.	
	CJA-06B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor azul, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor azul.	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estão cobertas por este certificado;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produto(s) idêntico(s) aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles descritos na documentação descritiva aprovada neste certificado, sem a prévia autorização da ISOPONT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPONT e previstas em Portais, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação ISOPONT;
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Site Eletrônico: www.isopont.com.br, referindo a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação de Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço dado neste Certificado.

Emissão: 02/08/2020
Emission / Emisión:

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	02/08/2020	Emissão Inicial

A última revisão substitui a cascata de anteriores
 The last revision cancel and substitute the previous ones
 La última revisión sustituye y cancela las anteriores.



Handwritten signatures and initials.

São Paulo, 21 de julho de 2023

SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
 AV 05, 01 - DISTRITO INDUSTRIAL
 SÃO LUIS - MA
 CEP : 65099-090

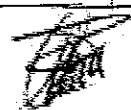
152

 A/C: João Pedro
 Nº do Orçamento: 377.312.0
 CNPJ: 09.239.499/0001-69
 E-mail: tecnico3@isopoint.net
 Telefone: (11) 3284-3003

Em atenção a solicitação de V.Sas, enviamos nossa proposta para execução dos seguintes serviços:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OCP: ISOPOINT Laboratório de móveis				
C.J ALUNO – CJA 01B, 03B, 04B, 05B, e 06B - ABS				
Item	Ensaio	Metodologia	Qtde Ensaios	Preço Total
1	Verificação das deformações por moldagem	NBR 14006:2008 item 4.1.3.2	1	RS 8.331,30
2	Ensaio dimensionais dos perfis tubulares	NBR 14006:2008 Item 4.1.4, NBR 8261:2010, NBR 11888:2015	1	
3	Verificação dos requisitos dimensionais	NBR 14006:2008 item 4.2	5	
4	Verificação do acabamento uniforme e defeitos	NBR 14006:2008 item 4.3.1	1	
5	Verificação dos elementos removíveis sem utilização de ferramentas	NBR 14006:2008 item 4.3.2	1	
6	Verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes	NBR 14006:2008 item 4.3.3, NBR NM 300-1:2004 Versão Corrigida de 2011	1	






7	Verificação das saliências perforantes	NBR 14006:2008 Item 4.3.4, NBR NM 300-1:2004 Versão Corrigida de 2011	1	
8	Verificação dos respingos provenientes de solda na estrutura metálica	NBR 14006:2008 Item 4.3.5	1	
9	Verificação dos fechamentos dos tubos	NBR 14006:2008 Item 4.3.6	1	
10	Verificação dos vãos nas partes acessíveis ao usuário	NBR 14006:2008 Item 4.3.7	1	
11	Verificação dos furos acessíveis ao usuário	NBR 14006:2008 Item 4.3.8	1	
12	Verificação da rugosidade do tampo, assento e encosto	NBR 14006:2008, Item 4.3.9	1	
13	Verificação do nivelamento do pés da mesa e da cadeira sob aplicação de carga	NBR 14006:2008 Item 4.3.10	1	
14	Determinação da resistência à luz ultravioleta superfície do tampo da mesa	ABNT NBR 14006:2008 Item 4.3.11, ABNT NBR 14535:2008 Item 6.4, ABNT NBR ISO 105-B06:2009	1	
15	Determinação do brilho da superfície	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(a), NBR 14535:2008 Item 6.6	1	
16	Determinação da dureza do filme de revestimento	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(b), NBR 14535:2008 Item 6.7	1	
17	Determinação da resistência ao impacto	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(c), NBR 14535:2008 Item 6.9	1	
18	Determinação da resistência à abrasão	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(d), NBR 14535:2008 Item 6.10	1	
19	Determinação da aderência ao filme	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(e), NBR 14535:2008 Item 6.12	1	
20	Determinação de resistência à manchas de produtos domésticos	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(f), NBR 14535:2008 Item 6.13	1	



154
 LIGADO
 FL. Nº
 154

21	Resistência à corrosão em câmara de névoa salina	NBR 14006:2008 item 4.3.13.1, NBR 8094:1983, NBR 5841:2015, NBR ISO 4628-3:2015	1
22	Determinação da espessura da tinta	NBR 14006:2008 item 4.3.13.2, NBR 10443:2008	1
23	Aderência da tinta	NBR 14006:2008 item 4.3.13.3, NBR 10443:2008 NBR 11003:2009 (Versão corrigida de 2010)	1
24	Ensaio de carga estática vertical	NBR 14006:2008, item 6.3.1	1
25	Ensaio de sustentação da carga	NBR 14006:2008, item 6.3.2	1
26	Ensaio de carga estática horizontal	NBR 14006:2008, item 6.3.3	1
27	Ensaio de impacto vertical	NBR 14006:2008, item 6.3.4	1
28	Ensaio de fadiga horizontal	NBR 14006:2008, item 6.3.5	1
29	Ensaio de tombamento	NBR 14006:2008, item 6.3.6	1
30	Ensaio de estabilidade	NBR 14006:2008, item 6.3.7	1
31	Carga estática no assento	NBR 14006:2008 item 6.4.1	1
32	Carga estática no encosto	NBR 14006:2008 item 6.4.2	1
33	Fadiga no assento	NBR 14006:2008 item 6.4.3	1
34	Fadiga no encosto	NBR 14006:2008 item 6.4.4	1
35	Impacto no assento	NBR 14006:2008 item 6.4.5	1
36	Impacto no encosto	NBR 14006:2008 item 6.4.6	1
37	Ponteira dos pés da cadeira	NBR 14006:2008 item 6.4.7	1
38	Estabilidade frontal e lateral	NBR 14006:2008 item 6.4.8.3	1
39	Estabilidade para trás	NBR 14006:2008 item 6.4.8.4	1
40	Verificação da marcação e informação	NBR 14006:2008 item 7	1

REV. E1

FO-COM.036

DATA: 07/06/2021

FALCÃO BAUER S.A. - Rua ...
 BR: ...
 ...

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

41	Determinação de migração de metais pesados por espectrometria de emissão óptica com plasma indutivamente acoplado - Nota 2	NBR 14006:2008 Item 4.1.3.3 e 4.3.13.4 NBR NM 300-3:2011	t	755 5
VALOR TOTAL				R\$ 8.331,30

NOTA 1: SERÃO REALIZADOS APENAS OS ENSAIOS APLICÁVEIS AO PRODUTO.

NOTA 2: ENSAIO REALIZADO EM PROVEDOR EXTERNO - FALCÃO BAUER MATRIZ (CRL 0003)

VALOR TOTAL DOS ENSAIOS	R\$ 8.331,30
--------------------------------	---------------------

ATENÇÃO NOS ITENS 4.6 E 4.7 DA PROPOSTA COMERCIAL.

2. CONDIÇÕES TÉCNICAS


- 2.1. Quantidade necessária de materiais para realização do(s) ensaio(s): **CONFORME PLANO DE ENSAIO.**
- 2.2. Quando houver avaliação de conformidade, será baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados, quando esta for aplicável.

3. PRAZOS

- 3.1. Após aprovação da proposta e recebimento da(s) amostra(s): **50 DIAS ÚTEIS.**
 * NOTA: SE EM 5 DIAS APÓS O ENVIO DA PROPOSTA NÃO HOUVER ACEITE E RECEBIMENTO DA(S) AMOSTRA(S) O PRAZO ESTARÁ SUJEITO À ALTERAÇÕES. * NOTA: CASO AS AMOSTRAS NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM O PLANO DE ENSAIO DO OCP E/OU O MATERIAL FOR INSUFICIENTE A DATA DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS PODERÁ SER ALTERADA.
- 3.2. O início dos serviços está condicionado à aprovação desta proposta e ao recebimento dos itens para ensaio.
- 3.3. Para empresas que utilizam pedido de compra, o início dos ensaios está condicionado ao envio do mesmo.
- 3.4. Favor enviar o **FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS OU PLANO DE ENSAIO EMITIDO PELO OCP** com informações corretas das amostras de ensaio.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. A emissão de relatórios separados por ensaio deve ser solicitada com antecedência à emissão.



**5. ARMAZENAMENTO / DEVOLUÇÃO DAS AMOSTRAS DE ENSAIO**

- 5.1. O cliente/contratante deverá informar previamente por escrito e/ou em documento anexo as amostras, se haverá ou não a necessidade de devolução das mesmas ao final dos ensaios, estando ciente e concordando, de maneira expressa e irrevogável, que os ensaios executados podem ser do tipo destrutivo (parcial ou total). Declara ainda ter conhecimento de que, em relação a amostras enviadas para fins de possível uso em ensaios/testes de contraprova ou testemunha a devolução somente se aplicará na hipótese de não ser efetivamente preciso utilizá-las, e após o decurso do prazo definido pelo laboratório para tanto.
- 5.2. As amostras poderão ser devidamente descartadas ou doadas, para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de qualquer comunicação ou autorização prévia do cliente/contratante, nas seguintes condições:
- Amostras recebidas e armazenadas sem aceite formal da proposta no prazo de até 30 (trinta) dias corridos;
 - Amostras disponíveis para retirada após disponibilização/entrega do relatório técnico, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.
- 5.3. Respeitadas as regras do item 5.1, as amostras poderão ser retiradas de 2ª feira a 6ª feira, das 08:30h as 17:00h, devendo ser previamente combinado com o laboratório, por escrito, a data e horário de retirada. Todas e quaisquer despesas necessárias para a devolução/retirada serão de única e exclusiva responsabilidade do cliente. A retirada do material deverá ser realizada na recepção central da L.A. Falcão Bauer com nota fiscal de simples remessa (Natureza da Operação – Simples Remessas para Teste CFOP – 5.949 / 6.949). Esta nota fiscal deverá ser emitida em nome de:

L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.
Rua Aquinos, 111 – Água Branca - CEP: 05036-070 – São Paulo
CNPJ: 53.020.152/0001-12; IE: 111.035.033.117



6. RESULTADOS

- 6.1. Para cada amostra, todos os resultados para os ensaios aprovados na Proposta Comercial serão apresentados em relatório de ensaio.
- 6.2. Para divulgação de resultados em quaisquer meios de propaganda ou mídia, deverá ser solicitada autorização prévia por escrito. É vedada a divulgação parcial do relatório e/ou dos resultados obtidos, sendo permitida somente a divulgação integral.

7. TELEFONES PARA CONTATO

Vendas: (11) 3611-0833 ramal 1546 / 1407 / 1013 / 1141 / 1052

E-mail: verificar assinatura da proposta.

Recepção de amostras: (11) 3611-0833 ramal 1622 / 1638

E-mail: logistica@falcaoebauer.com.br

Faturamento: (11) 3611-0833 ramal 1410 / 1521

E-mail: faturamento@falcaoebauer.com.br cobranca@falcaoebauer.com.br

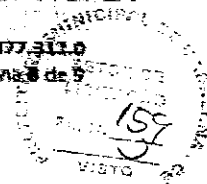
8. ENTREGA DOS ITENS DE ENSAIO

- 8.1. Os materiais deverão vir acompanhados com o número da proposta comercial incluindo a descrição dos ensaios que deverão ser realizados.
- 8.2. As amostras devidamente identificadas deverão ser entregues no laboratório nos horários de atendimento a seguir:

Segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs:
Rua Antonio Nagib Ibrahim, 544 – Água Branca - Cap: 05038-060 – São Paulo

- 8.3. A entrega do material poderá ser feita pessoalmente ou por transportadora.
- 8.4. A descarga dos materiais no laboratório é de responsabilidade do contratante. As pessoas que irão realizar a descarga dos materiais deverão estar devidamente com os seguintes EPIs (Botina com biqueira de aço, luva, óculos de proteção):
- 8.5. As despesas e providência com o transporte, seguro e embalagem dos corpos de prova são encargo do interessado.

J



9. APROVAÇÃO

O cliente/contratante declara ter lido, compreendido e que está plenamente de acordo com o teor desta proposta técnica-comercial e seus anexos.

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS *			
Preenchimento obrigatório se os dados forem diferentes dos informados na proposta comercial.			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Insc. Municipal:	
Bairro:		Insc. Estadual:	
Município / Estado:		CEP:	
Contato:		Telefone:	
E-mail:			
PREENCHER SE APLICÁVEL:			
Pedido de Compra nº:			
Último dia para recebimento da nota ² :			

Nota1: Caso seja necessário reemissão de NF fiscal devido informações divergentes ou não preenchidas da tabela, os encargos e impostos recolhidos desta operação serão repassados ao cliente/contratante.

Nota2: O não preenchimento deste campo acarretará na autorização do envio da NF para pagamento até o último dia útil do mês de emissão.

Interesse na retirada das amostras após ensaios?	
Sim: ()	Se positivo, as amostras permanecerão disponíveis para retirada pelo período máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de liberação do(s) relatório(s) de ensaios. Após este período, o cliente está ciente de que as amostras poderão ser devidamente descartadas ou doadas, para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de qualquer comunicação ou autorização prévia do cliente/contratante.
Não: ()	

Responsável pela aprovação:	
Cargo/ Departamento:	
Data:	
Assinatura:	

160
J

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BIANCA ALVES
RESPONSÁVEL COMERCIAL
COMERCIAL.LAB3@FALCAOBAUER.COM.BR

BRUNO GIOVANNELLI
GERENTE DE LABORATÓRIO
BGIOVANNELLI@FALCAOBAUER.COM.BR



[Faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO
ANÁLISES QUÍMICAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ISOPOINT
Rua Dr. Antônio Bento, 560 – 9º andar – Conj. 903 – Santo Amaro
CEP: 04750-001 – São Paulo – SP

SOLICITANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIAL METALURGICA LTDA
AV05, 01 – DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 65099090 – SÃO LUIZ – MA
A/C: IARA SCHNEIDER
Ref.: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

03 (Três) amostras de Corpos de Prova, identificadas pelo interessado como:

MODELO	EVENTO	LACRE	Nº PROCESSO
CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – TAMPO	Avaliação Inicial	1522	19.01.0252
CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – ASSENTO		1536	
CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – ENCOSTO		1530	

Materiais recebidos e liberados para ensaio em 27/11/2019.
Identificação Interna: L-0291736/ L-0291737/ L-0291738.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual.
NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos.
PE-QUI.080_0– Migração de Metais em Matrizes Diversas.
Análise realizada com equipamento ICP/OES, sendo que os resultados se referem aos elementos na forma solúvel.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de Migração de Metais Pesados

L-0291736 – CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – TAMPO					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	--	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	--	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	<0,175	--	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	--	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	<0,875	--	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	--	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	--	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	--	500,000 Máximo	0,5000

L-0291737 – CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – ASSENTO					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	--	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	--	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	<0,175	--	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	--	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	<0,875	--	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	--	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	--	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	--	500,000 Máximo	0,5000

L-0291738 – CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – ENCOSTO					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	--	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	--	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	1,180	0,020	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	--	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	1,120	0,013	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	--	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	--	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	--	500,000 Máximo	0,5000

 Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

A amostra analisada atende as especificações da Norma NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual e norma NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto aos parâmetros determinados.

Regra de decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado no período de 27/11/2019 a 18/12/2019.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2019.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade



JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
ANALISTA QUÍMICO
CRQ N° 04490869

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade



KARINA CRUZ
GERENTE DE UNIDADE
CRQ N° 04161647

GRS

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO ANÁLISES QUÍMICAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ISOPOINT
Rua Dr. Antônio Bento, 560 – 9º andar – Conj. 903 – Santo Amaro
CEP: 04750-001 – São Paulo – SP

SOLICITANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIAL METALURGICA LTDA
AV05, 01 – DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 65099090 – SÃO LUIZ – MA
A/C: IARA SCHNEIDER
Ref.: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

03 (Três) amostras de Corpos de Prova, identificadas pelo interessado como:

MODELO	EVENTO	LACRE	Nº PROCESSO
CJA 06 – CADEIRA TINTA	Avaliação Inicial	1526	19.01.0252
CJA 06 – MESA TINTA		1517	

Materiais recebidos e liberados para ensaio em 27/11/2019.
Identificação Interna: L-0291739/ L-0291740.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual.
NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos.
PE-QUI.080_0 – Migração de Metais em Matrizes Diversas.
Análise realizada com equipamento ICP/OES, sendo que os resultados se referem aos elementos na forma solúvel.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de Migração de Metais Pesados

L-0291739 – CJA 06 – CADEIRA TINTA					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	--	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	--	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	260,650	4,431	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	--	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	<0,875	--	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	--	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	--	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	--	500,000 Máximo	0,5000

L-0291740 – CJA 06 – MESA TINTA					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	--	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	--	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	280,949	4,776	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	--	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	<0,875	--	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	--	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	--	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	--	500,000 Máximo	0,5000

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

A amostra analisada atende as especificações da Norma NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual e norma NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto aos parâmetros determinados.

Regra de decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensajada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
 Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
 www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado no período de 27/11/2019 a 18/12/2019.

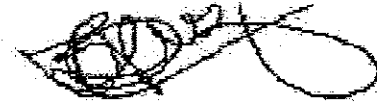
São Paulo, 19 de Dezembro de 2019.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade



JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
ANALISTA QUÍMICO
CRQ N° 04490869



KARINA CRUZ
GERENTE DE UNIDADE
CRQ N° 04161647

GRS

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO
MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA
Rua Barão do Triunfo, nº 520, Conj 132, Brooklin Paulista, São Paulo, SP.

FABRICANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Av. 05, 01 – Distrito Industrial
65099090 – São Luis - MA
A/C: Iara Schneider
Telefone: (42) 3463-1492
E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PAGANTE: RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI
Rua Emilio Britz, 372 – Centro
95778-000 – Vale real - RS
A/C: Iara Schneider
Telefone: (54) 3217-8200
E-mail: vendas@realplast.com.br
Ref: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)
2 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

Descrição do Produto	Processo	RAU Nº
Conjunto Aluno – ABS – CJA 06B	CP 19.01.0252	0074/19

Materiais recebidos no laboratório em 14/10/2019, liberados para ensaio em 06/11/2019

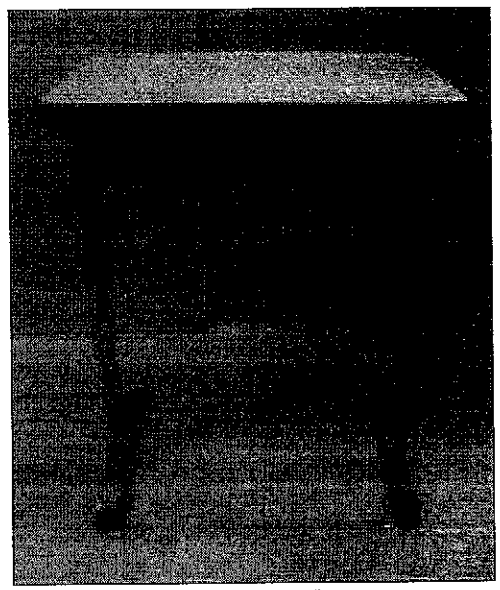


Foto 1 – Mesa

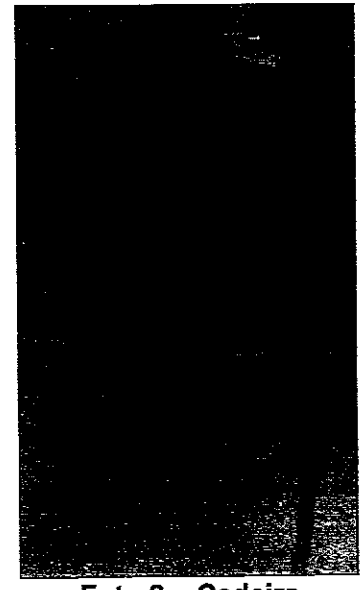


Foto 2 – Cadeira

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

NBR NM 300:2004 - Segurança de Brinquedos - Parte 1: Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas

NBR 11888:2008 - Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço-carbono e aço de baixa liga e alta resistência - Requisitos gerais

NBR 8261:2010 - Tubos de aço-carbono, formado a frio, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturais

NBR 14535:2008 - Móveis de Madeira - Requisitos e Ensaio para superfícies pintadas

NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio

NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da aderência

NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio para verificação dos requisitos do aço conforme o subitem 4.1.4 da Norma NBR 14006:2008

Cadeira					
Tubo de seção circular					
Parâmetro		Unidade	Obtido	U	Especificado
Diâmetro externo	Mínimo	mm	20,76	--	--
	Máximo		20,96	--	
	Médio		20,86	± 0,19	
Espessura de parede	Mínimo	mm	2,06	--	--
	Máximo		2,18	--	
	Médio		2,12	± 0,11	
Massa linear		kg/m	0,897	± 0,248	--

Mesa					
Tubo de seção circular					
Parâmetro		Unidade	Obtido	U	Especificado
Diâmetro externo	Mínimo	mm	29,62	--	--
	Máximo		58,52	--	
	Médio		43,99	± 31,88	
Espessura de parede	Mínimo	mm	1,61	--	--
	Máximo		1,72	--	
	Médio		1,67	± 0,05	
Massa linear		kg/m	1,733	1,748	--

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

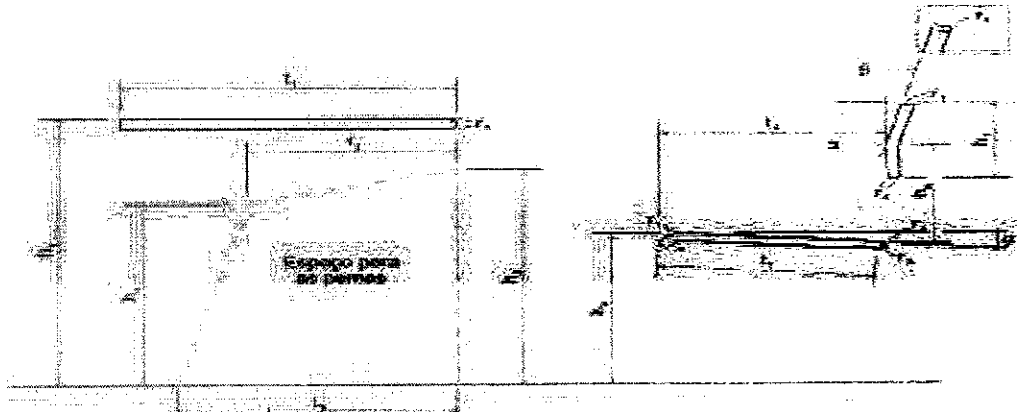
3.2. Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

Mesa				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Largura do tampo (b_1)	mm	608	$\pm 0,01$	600 Mínimo
Largura do espaço para as pernas (b_2)	mm	Conforme	–	500 Mínimo
Altura do tampo (h_1)	mm	770	$\pm 1,1$	750 a 770
Altura para movimentação das coxas (h_2)	mm	Conforme	–	665 Mínimo
Altura para movimentação dos joelhos (h_4)	mm	Conforme	–	565 Mínimo
Profundidade do tampo (t_1)	mm	465	$\pm 0,01$	450/500 Mínimo
Profundidade do espaço para as pernas (t_2)	mm	Conforme	–	400 Mínimo
Profundidade para movimentação das pernas (t_3)	mm	Conforme	–	500 Mínimo
Raio da borda de contato com o usuário (r_3)	mm	Conforme	–	2,5 Mínimo
Raio das arestas e quinas (r_4)	mm	Conforme	–	1 Mínimo
Raio de curvatura dos cantos (r_5)	mm	Conforme	–	20 Mínimo

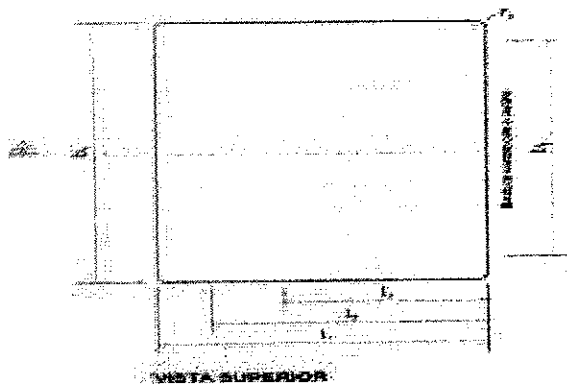
Cadeira				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Largura do assento (b_3)	mm	398	$\pm 0,01$	390 Mínimo
Largura do encosto (b_4)	mm	395	$\pm 0,01$	350 Mínimo
Altura do assento (h_8)	mm	458	$\pm 1,10$	450 a 470
Extensão vertical do encosto (h_7)	mm	178	$\pm 0,01$	150 Mínimo
Raio da aba frontal do assento (r_1)	mm	Conforme	–	30 a 90
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r_2)	mm	Conforme	–	400 a 900
Profundidade útil do assento (t_4)	mm	430	$\pm 1,10$	400 a 440
Profundidade da superfície do assento (t_7)	mm	430	$\pm 1,10$	430 Mínimo
Altura do ponto "S" (h_6)	mm	211	$\pm 1,10$	200 a 230
Raio das arestas e quinas (r_4)	mm	Conforme	–	1 Mínimo
Raio de curvatura dos cantos (r_5)	mm	Conforme	–	20 Mínimo
Ângulo de inclinação do encostos (β)	°	102	$\pm 0,1$	95 a 110
Inclinação do assento (A)	°	-4	$\pm 0,1$	-5 a -2

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

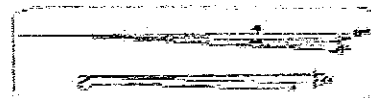
DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008



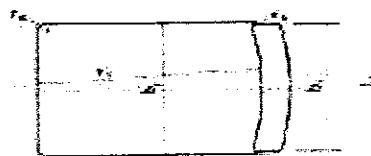
CORTE DA



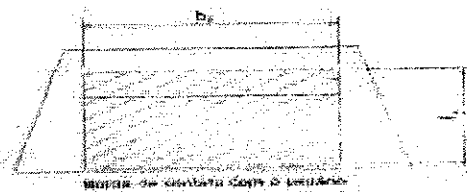
VISTA SUPERIOR



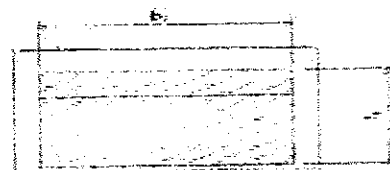
Exemplo de montagem de amostra



Exemplo de montagem de amostra

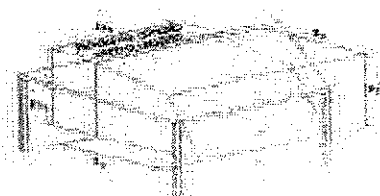


Exemplo de montagem de amostra

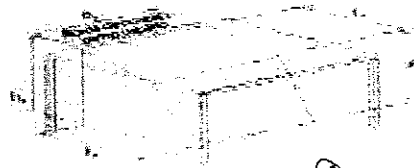


Exemplo de montagem de amostra

Vista Superior



Vista Superior



Handwritten signatures and initials.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.3. Ensaio para verificação do acabamento uniforme e defeitos conforme o subitem 4.3.1 da Norma NBR 14006:2008

Mesa	
Especificado	Obtido
O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos	Conforme

Cadeira	
Especificado	Obtido
O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos	Conforme

3.4. Ensaio para verificação dos elementos removíveis sem a utilização de ferramentas conforme o subitem 4.3.2 da Norma NBR 14006:2008

Mesa	
Especificado	Obtido
O conjunto aluno não pode apresentar elementos que possam ser removidos sem a utilização de ferramentas	Conforme

Cadeira	
Especificado	Obtido
O conjunto aluno não pode apresentar elementos que possam ser removidos sem a utilização de ferramentas	Conforme

3.5. Ensaio para verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes conforme o subitem 4.3.3 da Norma NBR 14006:2008

Mesa			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	—	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Cadeira			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	—	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

(Handwritten signatures)

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.6. Ensaio para verificação das saliências perfurantes conforme o subitem 4.3.4 da Norma NBR 14006:2008

Mesa			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	--	Sem saliências perfurantes	Não deve haver saliências perfurantes

Cadeira			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	--	Sem saliências perfurantes	Não deve haver saliências perfurantes

3.7. Ensaio para verificação de respingos provenientes de soldas na estrutura metálica conforme o subitem 4.3.5 da Norma NBR 14006:2008

Mesa	
Especificado	Obtido
A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda	Conforme

Cadeira	
Especificado	Obtido
A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda	Conforme

3.8. Ensaio para verificação do fechamento dos tubos conforme o subitem 4.3.6 da Norma NBR 14006:2008

Mesa	
Item	Obtido
Os móveis cuja estrutura for feita de tubos devem apresentar fechamento em todas as terminações	Conforme

Cadeira	
Item	Obtido
Os móveis cuja estrutura for feita de tubos devem apresentar fechamento em todas as terminações	Conforme

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.9. Ensaio para verificação dos vãos nas partes acessíveis ao usuário conforme o subitem 4.3.7 da Norma NBR 14006:2008

Mesa				
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
1	Vão	mm	Conforme	Menor que 6mm e Maior que 25mm

Cadeira				
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
1	Vão	mm	Conforme	Menor que 6mm e Maior que 25mm

3.10. Ensaio para verificação dos furos acessíveis ao usuário conforme o subitem 4.3.8 da Norma NBR 14006:2008

Mesa	
Especificado	Obtido
Os furos acessíveis não devem permitir a inserção de um pino com diâmetro entre 6mm e 25mm	Conforme

Cadeira	
Especificado	Obtido
Os furos acessíveis não devem permitir a inserção de um pino com diâmetro entre 6mm e 25mm	Conforme

3.11. Ensaio de rugosidade conforme o subitem 4.3.9 da Norma NBR 14006:2008

Tampo					
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
1	Rugosidade (Ra) da superfície do tampo da mesa	µm	4	± 0,60	40 Máximo
2			3	± 0,60	
3			3	± 0,60	
4			3	± 0,60	
5			4	± 0,60	

(Handwritten marks)

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Assento					
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
1	Rugosidade (Ra) do assento	µm	22	± 0,60	50 Máximo
2			22	± 0,60	
3			18	± 0,60	
4			20	± 0,60	
5			23	± 0,60	

Encosto					
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
1	Rugosidade (Ra) do encosto	µm	26	± 0,60	50 Máximo
2			24	± 0,60	
3			28	± 0,60	
4			29	± 0,60	
5			25	± 0,60	

3.12. Ensaio de verificação do nivelamento dos pés da mesa e da cadeira sob aplicação de carga conforme o subitem 4.3.10 da Norma NBR 14006:2008

Mesa			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Carga distribuída	kg	30	29,85 a 30,15
Ocorrências	--	Conforme	Deve estar perfeitamente apoiado em uma superfície plana

Cadeira			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Carga distribuída	kg	30	29,85 a 30,15
Ocorrências	--	Conforme	Deve estar perfeitamente apoiado em uma superfície plana

3.13. Ensaio de resistência à luz ultravioleta do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.11 da Norma NBR 14006:2008

Tampo							
Parâmetro	Unidade	Obtido					Especificado
		CP 1	CP 2	CP 3	CP 4	U	
Varição média da cor Δ E	--	0	1	0	0	± 0,74	< 4

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensalada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.18. Ensaio de resistência à manchas da superfície do tampo conforme o subitem 4.3.12 (f) da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Temperatura média de condicionamento antes da realização do ensaio	°C	23	21 a 25
Umidade média de condicionamento antes da realização do ensaio	%	50	45 a 55
Tempo de condicionamento antes da realização do ensaio	horas	24	24
Temperatura do ambiente durante o ensaio	°C	23	—
Umidade do ambiente durante o ensaio	%	55	—

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Água	Água
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Detergente doméstico	Detergente doméstico
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Óleo vegetal	Óleo vegetal
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Relatório de Ensaio nº MOV/L-044.002/19

Página: 12/40

 Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Café	Café
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Chá	Chá
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Leite	Leite
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Vinagre	Vinagre
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Suco de uva	Suco de uva
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente e(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation.

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Etanol	Etanol
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Catchup	Catchup
Quantidade	g	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Batom vermelho	Batom vermelho
Quantidade	g	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Lápis de cera preto	Lápis de cera preto
Quantidade	g	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Mostarda	Mostarda
Quantidade	g	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Relatório de Ensaio nº MOV/L-044.002/19

Página: 14/40

 Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Solução de sabão doméstico	Solução de sabão doméstico
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Solução de corante	Solução de corante para tecidos
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Tinta de caneta esferográfica azul	Tinta de caneta esferográfica azul
Quantidade	ml	3	3
Data de validade		--	--
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Substância	--	Tinta de pincel atômico preta	Tinta de pincel atômico preta
Quantidade	ml	3	3
Ocorrências	--	Conforme	O Reagente não deve ser agressivo ao filme, ou seja, não deve deixar marcas ou alterações permanentes visíveis sob luz, após o procedimento de limpeza

 Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.19. Ensaio de resistência à corrosão em câmara de névoa salina, conforme o subitem 4.3.13.1 da Norma NBR 14006:2008

Tempo de exposição (horas)	Mesa			
	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841		Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3	
	Obtido	Especificado	Obtido	Especificado
300	d0 / t0	d0 / t0	Ri 0	Ri 0

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d0 = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t0 = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0% de área enferrujada

Nota 1 – A Norma NBR 14006:2008 descreve que o grau de enferrujamento deve ser avaliado conforme a Norma NBR 5770:1984, porém esta Norma foi cancelada e substituída pela Norma NBR ISO 4628-3:2015, onde o grau de enferrujamento F0 estabelecido pela Norma NBR 5770:1984 equivale ao grau Ri 0 (0% de área enferrujada), estabelecido pela Norma NBR ISO 4628-3:2015.

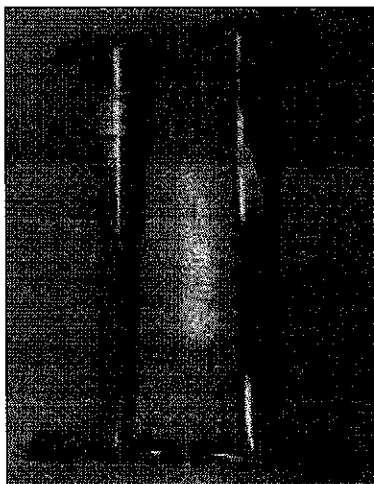


Foto 3 – Mesa seccionada antes do ensaio

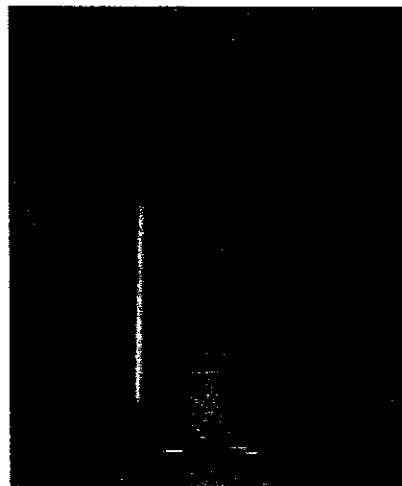


Foto 4 – Mesa seccionada após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Tempo de exposição (horas)	Cadeira			
	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841		Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3	
	Obtido	Especificado	Obtido	Especificado
300	d0 / t0	d0 / t0	Ri 0	Ri 0

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015
 d0 = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015
 t0 = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015
 Ri 0 = 0% de área enferrujada

Nota 1 – A Norma NBR 14006:2008 descreve que o grau de enferrujamento deve ser avaliado conforme a Norma NBR 5770:1984, porém esta Norma foi cancelada e substituída pela Norma NBR ISO 4628-3:2015, onde o grau de enferrujamento F0 estabelecido pela Norma NBR 5770:1984 equivale ao grau Ri 0 (0% de área enferrujada), estabelecido pela Norma NBR ISO 4628-3:2015.

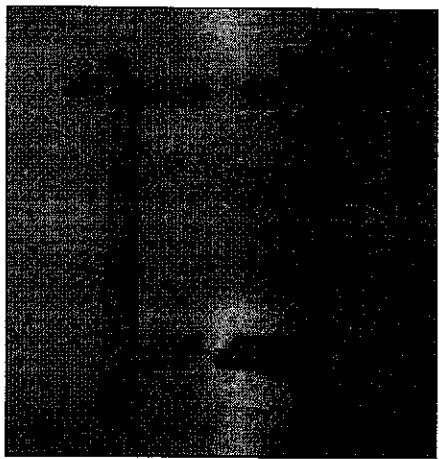


Foto 5 – Cadeira seccionada antes do ensaio

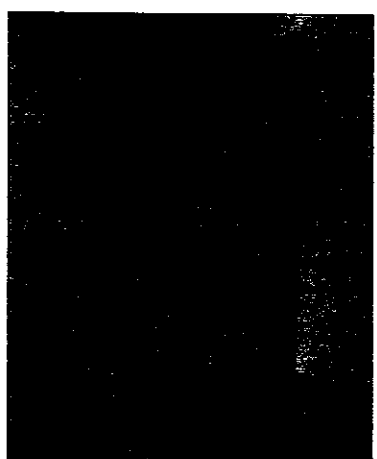


Foto 6 – Cadeira seccionada após o ensaio

(Handwritten signatures)

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.20. Ensaio de determinação da espessura da tinta, conforme o subitem 4.3.13.2 da Norma NBR 14006:2008

Método utilizado para determinação da espessura do revestimento

B

Condições ambientais

Parâmetro	Unidade	Obtido	U
Temperatura do ambiente durante o ensaio	°C	22,0	–
Umidade do ambiente durante o ensaio	%	60,0	–

Espessura da camada (µm) Mesa

Ponto	Individual			Especificado	Média		
	Obtido	Corrigido com o fator de correção	U		Obtido	U	Especificado
1	91	66	± 2,0	30 Mínimo	53	± 26,1	40 Mínimo
2	105	80	± 2,0				
3	90	65	± 2,0				
4	80	55	± 2,0				
5	68	43	± 2,0				
6	65	40	± 2,0				
7	61	36	± 2,0				
8	64	39	± 2,0				
9	75	50	± 2,0				
10	87	62	± 2,0				
11	90	65	± 2,0				
12	70	45	± 2,0				

Menor valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	36
Maior valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	80
Fator de redução da espessura estabelecido pela norma NBR 10443 (µm)	25

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation.

Espessura da camada (µm) Cadeira							
Ponto	Individual				Média		
	Obtido	Corrigido com o fator de correção	U	Especificado	Obtido	U	Especificado
1	125	100	± 2,0	30 Mínimo	101	± 35,7	40 Mínimo
2	121	96	± 2,0				
3	108	83	± 2,0				
4	101	76	± 2,0				
5	83	58	± 2,0				
6	120	95	± 2,0				
7	140	115	± 2,0				
8	159	134	± 2,0				
9	148	123	± 2,0				
10	123	98	± 2,0				
11	140	115	± 2,0				
12	138	113	± 2,0				

Menor valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	58
Maior valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	134
Fator de redução da espessura estabelecido pela norma NBR 10443 (µm)	25

3.21. Ensaio de aderência da tinta, conforme o subitem 4.3.13.3 da Norma NBR 14006:2008

Mesa			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Tempo de aplicação da fita	s	60	60 a 120
Destacamento na intersecção	mm	0	--
Classificação	--	Y0	Y ₀ ou Y ₁
Destacamento ao longo das incisões	mm	0	--
Classificação	--	X0	X ₀ ou X ₁

Cadeira			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Tempo de aplicação da fita	s	60	60 a 120
Destacamento na intersecção	mm	0	--
Classificação	--	Y0	Y ₀ ou Y ₁
Destacamento ao longo das incisões	mm	0	--
Classificação	--	X0	X ₀ ou X ₁

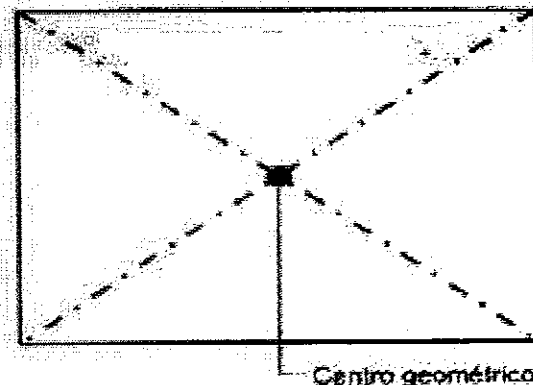
Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.22. Ensaio de carga estática vertical da mesa, conforme o subitem 6.3.1 da Norma NBR 14006:2008

Mesa				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Maior vão da mesa	mm	605	--	--
Força aplicada	N	1250,0	--	1187,5 a 1312,5
Deformação em relação ao maior vão do tampo	%	3	± 0,26	10 Máximo

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006	
Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme


Ponto de carregamento para a carga estática vertical

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

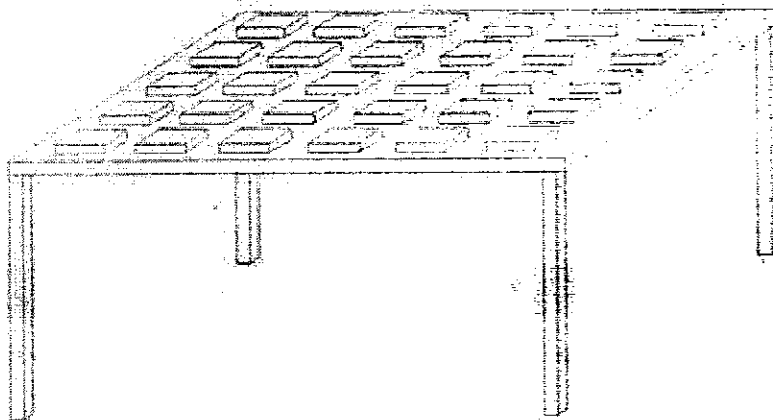
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.23. Ensaio de sustentação da carga da mesa, conforme o subitem 6.3.2 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Maior vão da mesa	mm	605	–
Massa uniformemente distribuída	g/cm ²	20	19,9 a 20,1
Deformação permanente após a remoção da carga em relação ao vão	%	0	0,5 Máximo

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006

Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Sustentação de carga da mesa

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filliais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.24. Ensaio de carga estática horizontal na mesa, conforme o subitem 6.3.3 da Norma NBR 14006:2008

Mesa				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Sentido de aplicação da força	--	F ₁	--	F ₁
Massa uniformemente distribuída	kg	100,0	--	99,5 a 100,5
Força aplicada	N	600	--	570 a 630
Número de aplicações	vezes	10	--	10
Deflexão após a 1ª aplicação de carga	mm	15	± 0,01	24 Máximo
Deflexão após a 10ª aplicação de carga	mm	15	± 0,01	24 Máximo

Mesa				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Sentido de aplicação da força	--	F ₂	--	F ₂
Massa uniformemente distribuída	kg	100,0	--	99,5 a 100,5
Força aplicada	N	600	--	570 a 630
Número de aplicações	vezes	10	--	10
Deflexão após a 1ª aplicação de carga	mm	15	± 0,01	24 Máximo
Deflexão após a 10ª aplicação de carga	mm	15	± 0,01	24 Máximo

Mesa				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Sentido de aplicação da força	--	F ₃	--	F ₃
Massa uniformemente distribuída	kg	100,0	--	99,5 a 100,5
Força aplicada	N	600	--	570 a 630
Número de aplicações	vezes	10	--	10
Deflexão após a 1ª aplicação de carga	mm	10	± 0,01	24 Máximo
Deflexão após a 10ª aplicação de carga	mm	11	± 0,01	24 Máximo

Mesa				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Sentido de aplicação da força	--	F ₄	--	F ₄
Massa uniformemente distribuída	kg	100,0	--	99,5 a 100,5
Força aplicada	N	600	--	570 a 630
Número de aplicações	vezes	10	--	10
Deflexão após a 1ª aplicação de carga	mm	7	± 0,01	24 Máximo
Deflexão após a 10ª aplicação de carga	mm	7	± 0,01	24 Máximo

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

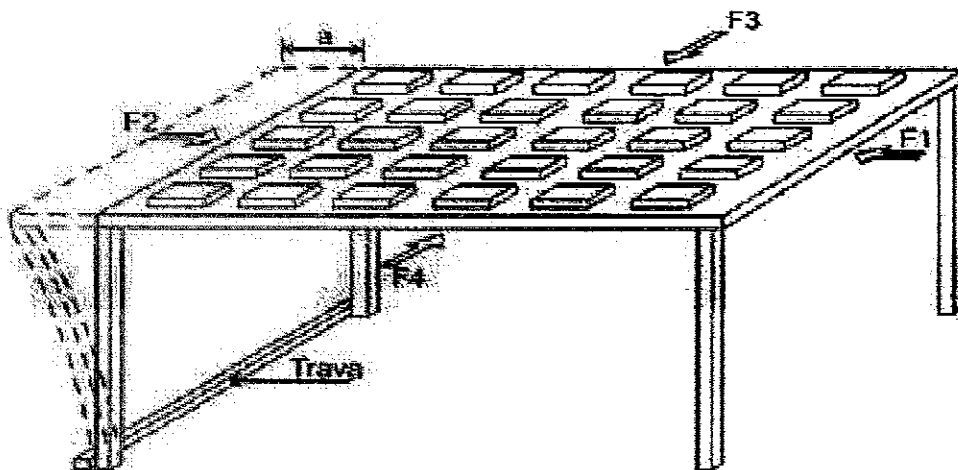
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

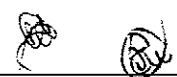
Nota 1 – Não foi possível realizar o ensaio com a carga distribuída de forma uniforme, pois utilizando este método a amostra apresentou tombamento antes de atingir a força estabelecida pela Norma NBR 14006:2008, impossibilitando a medição do valor de deflexão, sendo assim a carga de 100kg foi deslocada para o ponto mais próximo possível do local de aplicação da força, para evitar o tombamento da mesa.

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006	
Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente.	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



a - deflexão sob carregamento

Carga estática horizontal da mesa



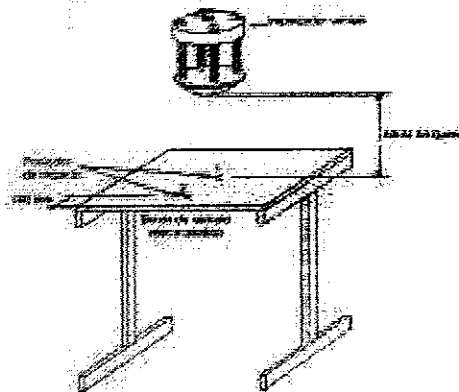
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.25. Ensaio de impacto vertical da mesa, conforme o subitem 6.3.4 da Norma NBR 14006:2008

Mesa				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Região	--	1	--	1
Altura de impacto	mm	240,0	--	239,5 a 240,5
Número de impacto	vezes	10	--	10

Mesa				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Região	--	2	--	2
Altura de impacto	mm	240,0	--	239,5 a 240,5
Número de impacto	vezes	10	--	10

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006	
Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Ensaio de impacto vertical na mesa

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

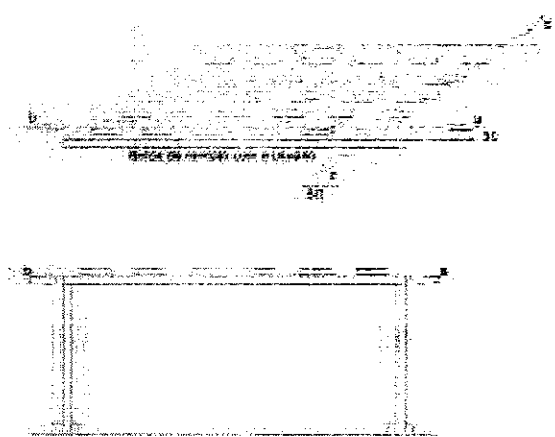
3.26. Ensaio de fadiga horizontal da mesa, conforme o subitem 6.3.5 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Local de aplicação	--	Pontos "a" e "b"	Pontos "a" e "b"
Massa uniformemente distribuída	kg	100	100
Força aplicada	N	150,0	142,5 a 157,5
Frequência de ciclos	ciclos / minuto	9	6 a 12
Número de ciclos	--	30 000	30 000

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Local de aplicação	--	Pontos "c" e "d"	Pontos "c" e "d"
Massa uniformemente distribuída	kg	100	100
Força aplicada	N	150,0	142,5 a 157,5
Frequência de ciclos	ciclos / minuto	9	6 a 12
Número de ciclos	--	30 000	30 000

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006

Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Ensaio de fadiga horizontal

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.27. Ensaio de tombamento da mesa, conforme o subitem 6.3.6 da Norma NBR 14006:2008

Mesa			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Ponto de elevação da mesa	--	Borda 1	Borda 1
Número de tombamentos	vezes	5	5

Mesa			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Ponto de elevação da mesa	--	Borda 2	Borda 2
Número de tombamentos	vezes	5	5

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.1 da Norma NBR 14006	
Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer movimento livre no tampo, pernas ou componentes, maior do que o verificado na inspeção inicial	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme

(Handwritten signatures)

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

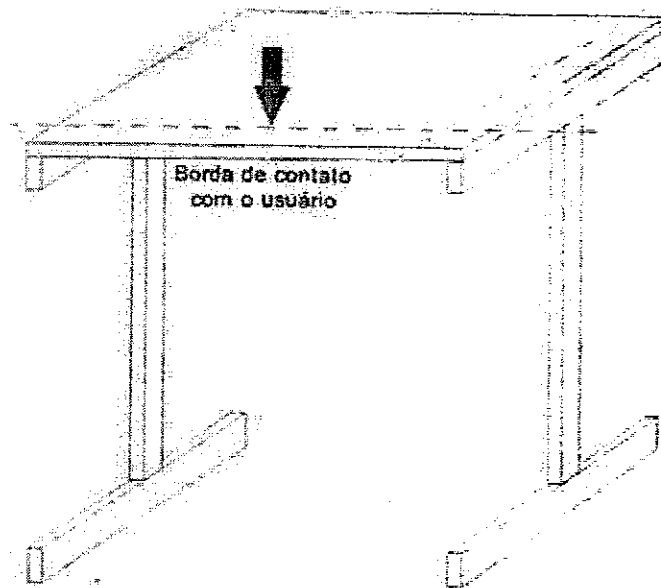
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.28. Ensaio de estabilidade da mesa, conforme o subitem 6.3.7 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Local de aplicação de carga	--	Borda 1	Borda 1
Força aplicada	kg	60,0	59,7 a 60,3
Distância em relação a borda de contato	mm	50	50
Ocorrências	N	Não tombou	Não pode tombar sob carga

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Local de aplicação de carga	--	Borda 2	Borda 2
Força aplicada	kg	60,0	59,7 a 60,3
Distância em relação a borda de contato	mm	50	50
Ocorrências	N	Não tombou	Não pode tombar sob carga



Ensaio de estabilidade da mesa




Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

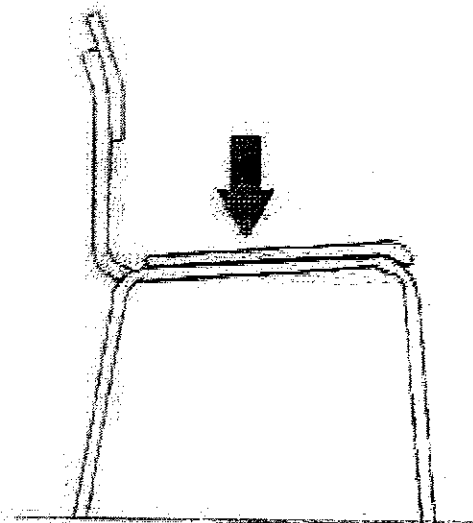
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.29. Ensaio de carga estática no assento, conforme o subitem 6.4.1 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Número de aplicações	vezes	10	10
Força aplicada	N	1 500	1425 a 1575
Tempo sob carga	s	10	10 Mínimo

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento	Conforme
Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Ensaio de carga estática no assento

(Assinaturas manuscritas)

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

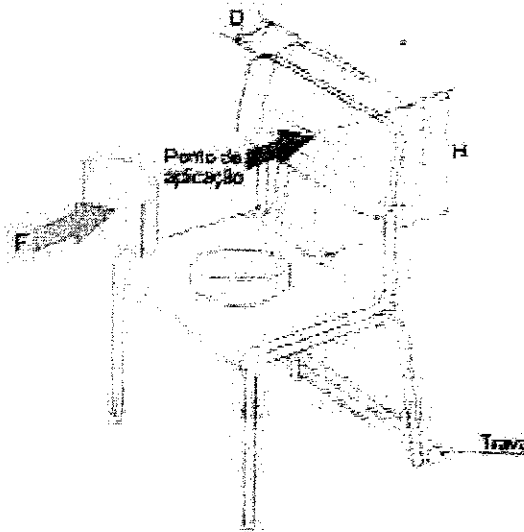
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.30. Ensaio de carga estática no encosto, conforme o subitem 6.4.2 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Massa de balanceamento	N	1 800	1710 a 1890
Força aplicada	N	750	722 a 798
Número de aplicações de força	vezes	10	10
Frequência de aplicação de força	vezes / minuto	10	10
Altura "H"	mm	300	–
Deformação permanente em relação a altura "H"	%	0	10 Máximo

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento	Conforme
Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Ensaio de carga estática no encosto

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

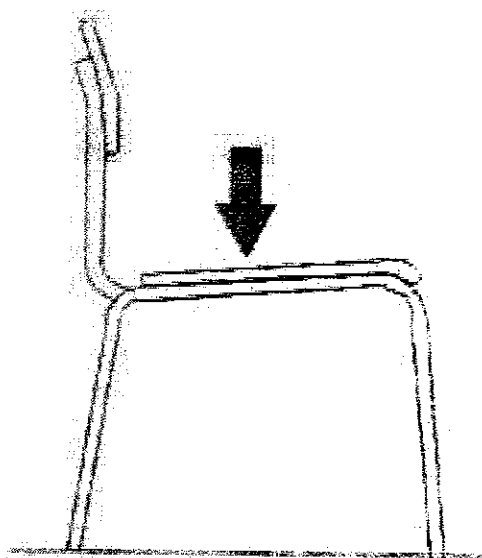
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.31. Ensaio de fadiga no assento, conforme o subitem 6.4.3 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Força aplicada	N	950	902 a 998
Frequência de ciclos	ciclos / minuto	12	10 a 20
Número de ciclos	vezes	100 000	100 000

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento	Conforme
Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Ensaio de fadiga no assento




Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

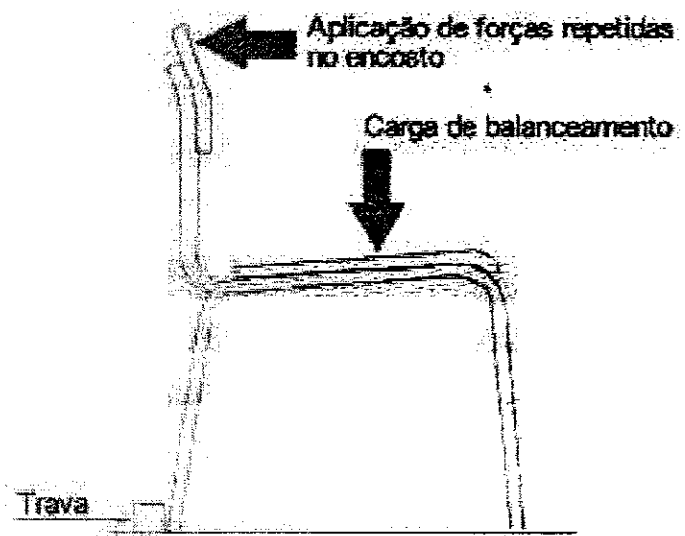
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.32. Ensaio de fadiga no encosto, conforme o subitem 6.4.4 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Massa de balanceamento	N	950	902 a 998
Força aplicada	N	330	313 a 347
Número de ciclos	--	100 000	100 000
Frequência de aplicação de força	ciclos / minuto	12	10 a 20

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006	
Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento	Conforme
Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Ensaio de fadiga no encosto

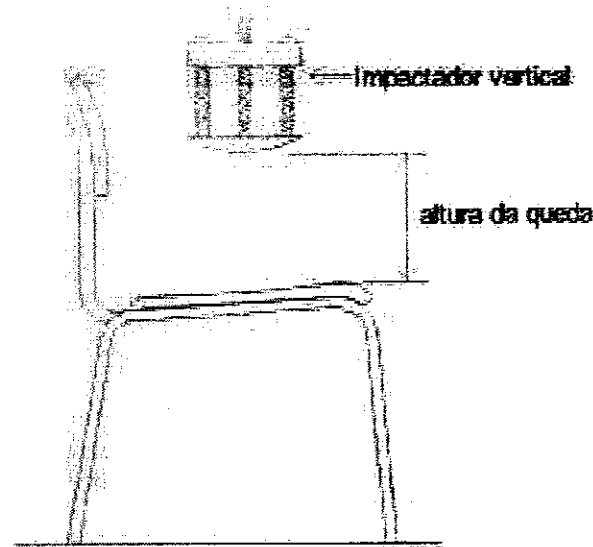
(Assinaturas manuscritas)

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.33. Ensaio de impacto no assento, conforme o subitem 6.4.5 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Altura de impacto	mm	135,0	134,5 a 135,5
Número de impactos	vezes	10	10

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006	
Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento	Conforme
Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Ensaio de impacto no assento

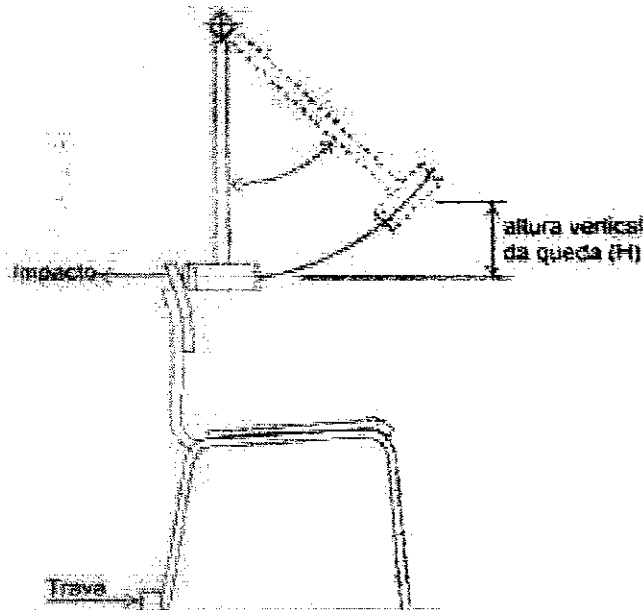
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.34. Ensaio de impacto no encosto, conforme o subitem 6.4.6 da Norma NBR 14006:2008



Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Rugosidade do piso	µm	1	0,8 a 2,0
Altura de impacto em relação ao ponto de impacto "H"	mm	460	462,5 a 463,5
Ângulo de inclinação do pêndulo	°	57	55 a 59
Número de impactos	vezes	10	10

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento	Conforme
Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Ensaio de impacto no encosto

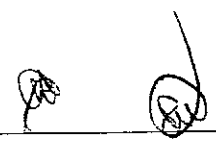
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.35. Ensaio das ponteiros dos pés da cadeira, conforme o subitem 6.4.7 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Rugosidade do piso	µm	0,9	0,8 a 2,0
Massa	kg	10	9,95 a 10,05
Percurso	m	1	1
Número de ciclos	vezes	20 000	20 000
Frequência de ciclos	ciclos / minuto	9	5 a 10

Avaliação após a realização do ensaio conforme o subitem 4.4.2 da Norma NBR 14006

Parâmetro	Avaliação
Qualquer fratura de qualquer membro, junta ou componente, incluindo suportes de assento	Conforme
Qualquer fratura ou rachadura nas paredes de qualquer parte estrutural	Conforme
Qualquer afrouxamento que não possa ser reapertado de ligações consideradas rígidas, quando verificadas com a aplicação de uma pressão manual em seus membros	Conforme
Qualquer deformação permanente em qualquer parte que possa afetar sua funcionalidade ou aparência	Conforme



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

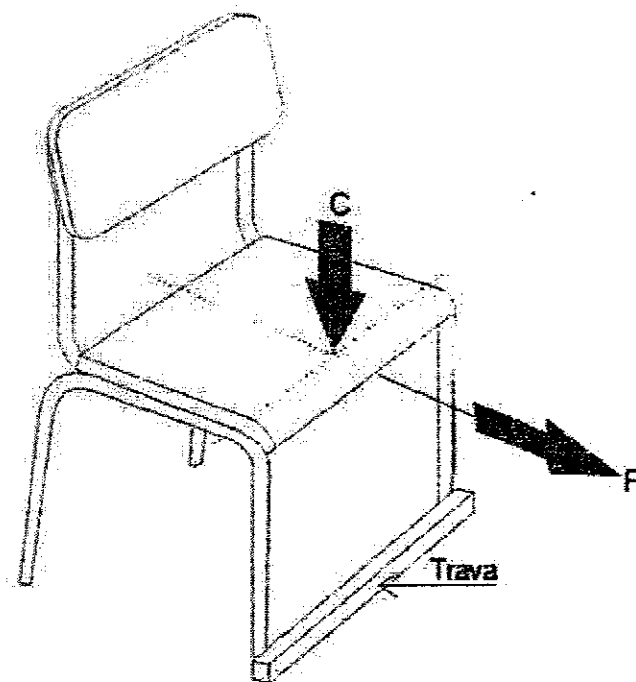
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.36. Ensaio de estabilidade frontal, conforme o subitem 6.4.8.3 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Força vertical no assento "C"	N	600	600
Força horizontal "F"	N	20	20
Tempo de aplicação da força horizontal "F"	s	5	5 Mínimo
Ocorrências	–	A cadeira não tombou	A cadeira não deve tombar



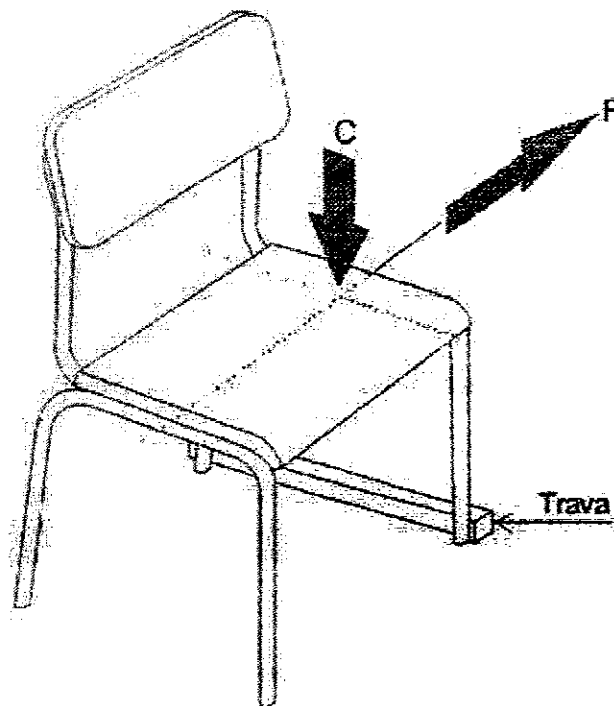
Ensaio de estabilidade frontal




Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.37. Ensaio de estabilidade lateral, conforme o subitem 6.4.8.3 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Força vertical no assento "C"	N	600	600
Força horizontal "F"	N	20	20
Tempo de aplicação da força horizontal "F"	s	5	5 Mínimo
Ocorrências	–	A cadeira não tombou	A cadeira não deve tombar



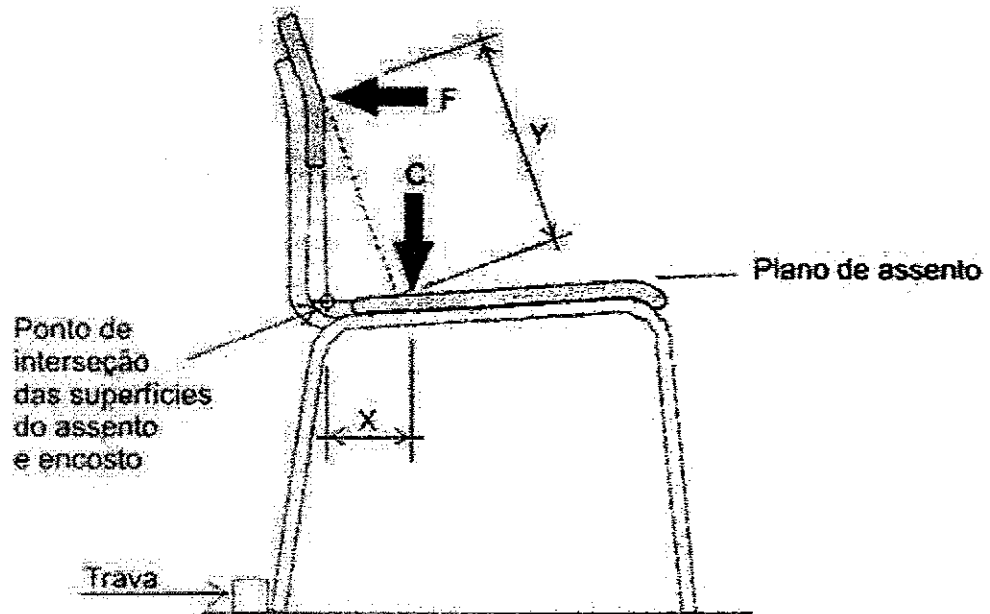
Ensaio de estabilidade lateral




Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.38. Ensaio de estabilidade para trás, conforme o subitem 6.4.8.4 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Distância "X" para aplicação da força "C"	mm	175	175
Força vertical no assento "C"	N	600	600
Distância "Y" para aplicação da força "F"	mm	300	300
Força horizontal "F"	N	180	180
Ocorrências	--	A cadeira não tombou	A cadeira não deve tombar



Ensaio de estabilidade para trás da cadeira

(Assinaturas manuscritas)

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br